

## **RESOLUÇÃO Nº 2**

*de 04 de outubro de 1993*

**"Dispõe sobre a formação de uma missão especial de inquérito e investigações, e da outras providências".**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte*

*Resolução:*

### **Art. 1º.**

*Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito e Investigações, composta pelos seguintes Vereadores: OVIDIO CERVIERI, BERTOLINO TEODORO DA SILVA, PAULO HUMBERTO MAGRO, ANACLETO DA SILVA SOBRINHO e ORLANDO MARTINS DE GOIS, com finalidade de apurar denúncias de irregularidades financeiras na Legislatura de 1989/1992, gestão do ex-prefeito Municipal, Flávio Garcia da Silveira Neto.*

### **Art. 22.**

*O prazo de duração da comissão Especial de Inquérito e Investigações, estará vinculado ao tempo necessário para apuração das denúncias de irregularidades ou fato determinado, ficando estipulado o prazo inicial de seis meses, a partir da data de aprovação desta Resolução.*

### **Art. 4º.**

*Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*